



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 989/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.092.674

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2024.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 40/2024, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.092.674.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
PATRICIA CRISTINA FERREIRA SA
PREGOEIRA, NA ÉPOCA
RUA ALEXANDRITA, N. 104, HEMATITA (DISTRITO)
ANTÔNIO DIAS/MG
CEP: 35.177-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 40/2024

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.048,47 (hum mil e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), em 15/01/2024, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **18/08/2022**, publicada no **DOC** de **06/09/2022**, nos termos do **Acórdão, Peça 50 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.092.674 - DENÚNCIA**, pela Sra. **PATRICIA CRISTINA FERREIRA SA**, CPF 088.433.346-97, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à **Peça n. 74 - SGAP**. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 18 do mês de janeiro de 2024. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.